



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Reunião para instalação do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral	
Horário	Início: 11h. Término: 11h20.
Local	Sala da Diretoria-Geral
Pauta	- Abertura da reunião - Apresentação dos membros do Comitê - Designação da Secretaria do Comitê
Participantes	Drª Cláudia Aparecida Coimbra Alves (Presidente) Dr. Itelmar Raydan Evangelista (Suplente) Drª Josselma Lopes da Silva Lages (Titular) Drª Andrea Cristina de Miranda Costa (Suplente) Drª Letícia Castelo Branco (representante ZE 348ª) Valéria Aparecida de Souza Machado (Titular) Euder Monteiro (Titular) Alcineia Suely de Sales (Suplente) Vanessa de Carvalho Cardoso (representante ZE 10ª) Rodolfo Francisco Castro Pacheco (Diretoria-Geral) Flávio Augusto Nannetti Caixeta (CGE) Alexandre Martins (SEPLE/CGE) Redação da ata: Valéria Machado (EJEMG)

I – Abertura da reunião

A abertura da reunião foi feita por Drª Cláudia Coimbra, presidente do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral.

Salientou-se que a utilização da reunião no formato de vídeo-conferência foi adotada pelo fato de alguns de seus membros pertencerem a municípios diversos de Minas Gerais, o que dificultaria a realização de reunião presencial com todos os indicados.

II – Apresentação dos membros do Comitê



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Dr^a Cláudia Coimbra fez a apresentação dos membros titulares e suplentes que compõem o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral, todos designados pelo Excelentíssimo Desembargador Rogério Medeiros, conforme Portaria nº 205/2019, publicada em 26/08/19. Integram o Comitê:

	Titular	Suplente
I	Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves – Presidente	Dr. Itelmar Raydan Evangelista
II	Dra. Josselma Lopes da Silva Lages	Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte
III	Dr. Sidnei Ponce	Dra. Âmalin Aziz Sant'ana
IV	Valéria Aparecida de Souza Machado	Alcineia Suely de Sales
V	Euder Monteiro	Cláudia Izidoro Sapi
VI	Diretor-Geral	Ana Carolina Silva Costa
VII	Coordenador de Gestão Estratégica	Breno Murari Magnani Machado

Em seguida, foi feita uma breve contextualização sobre a oportunidade de criação e instalação do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais. O Coordenador de Gestão Estratégica, Flávio Caixeta, lembrou que a aplicabilidade à Justiça Eleitoral da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, restou *sub-judice*, naquele Conselho, em razão de solicitação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – até março de 2019, devido às especificidades dessa Justiça Especializada, tais como, a sazonalidade do serviço, a alternância das jurisdições entre o primeiro e o segundo graus em função das características de cada pleito e da restrição da aplicação da Resolução 195/2014/CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, aos tribunais eleitorais, de acordo com o parágrafo único de seu artigo 1º que preconiza: "Art. 1º A distribuição de orçamento nos órgãos do Poder



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Judiciário de primeiro e de segundo graus, a contar do orçamento para o exercício de 2015, obedecerão às diretrizes estabelecidas nesta Resolução. Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica à Justiça Eleitoral. (Incluído pela Resolução nº 259, de 11.9.18)". Somente através da Portaria 88/2019, de 28 de maio de 2019, que institui e regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, houve a confirmação da obrigatoriedade de criação desse Comitê nos tribunais eleitorais. Desde então, o Presidente do TRE-MG determinou sua criação, que ocorreu por meio da Resolução 1.113/2019 e da Portaria 205/2019.

Dr^a. Cláudia Coimbra observou alguns aspectos da Resolução e da Portaria do TRE-MG, conclamando todos a participarem, principalmente aqueles lotados no 1º grau de jurisdição, contribuindo com suas respectivas visões e vivências e explicitando os pontos fortes e fracos que devem ser abordados pelo Comitê, tudo no intuito de fazer cumprir sua missão.

III – Designação da Secretaria do Comitê

Decidiu-se que a servidora Valéria Machado cumpriria o papel de secretariar a reunião, ficando responsável pela redação das atas.

IV – Considerações finais

Dr^a Cláudia Coimbra agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

Eu, Valéria Aparecida de Souza Machado, redigi a presente ata que será encaminhada a todos os participantes.